

24 de agosto de 2022
Ano XV - Nº 1.023 - R\$ 0,50

Delegacia de Araruama recebe prêmio



Secretário municipal de Sumidouro é preso suspeito de mobiliar a própria casa com dinheiro público

O secretário de Desenvolvimento Social de Sumidouro e a companheira dele, que é fiscal de contratos da pasta, foram presos em flagrante na manhã desta segunda-feira (22) em uma operação deflagrada pelo MPRJ...

Pág 02

Pfizer pede autorização de uso emergencial de nova vacina

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) recebeu da farmacêutica Pfizer o pedido de autorização de uso emergencial de uma segunda vacina contra covid-19. A nova vacina é do tipo bivalente, ou seja, age contra duas cepas do vírus.

Pág 02

Campanha de doação de sangue em Maricá tem mais de 100 bolsas

A campanha de doação de sangue realizada no último sábado (20) em Maricá, na Região Metropolitana do Rio, terminou com 104 bolsas de sangue coletadas. Ao todo, 124 pessoas compareceram à ação realizada no Centro Educacional Joana Benedicta...

Pág 16

PF e ICMBio apreendem 200 kg de pescados proibidos em Arraial do Cabo

A Polícia Federal e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) apreenderam, no sábado (20), 200 kg de pescados proibidos em Arraial do Cabo...

Pág 16

Atleta de Araruama é contratado pelo time juvenil do RedBull Bragantino



Daniel Botelho desembarcou, junto de seus pais, em São Paulo, na última semana, para assinar contrato e integrar as categorias de base do time de Bragança Paulista.

O zagueiro, de 14 anos, é sobrinho de Nandinho, conhecido árbitro

da Região dos Lagos.

Em suas redes sociais, o jovem agradeceu por todo o período de aprendizado e as amizades que fez em seu último clube, Serrano Futebol Clube. O atleta também teve passagens pela equipe do Boa Vista.

Delegacia de Araruama recebe prêmio

No início deste mês, a equipe da 118ª Delegacia de Polícia de Araruama, sob o comando do delegado Felipe Poeys, recebeu o prêmio de 1º lugar em produtividade operacional (prisões) e o 1º lugar em produtividade investigativa, em cerimônia do

Departamento Geral de Polícia do Interior e do 4º Departamento de Polícia de Área.

O cidadão pode pesquisar os índices das incidências Criminais e Administrativas de Segurança do Estado do Rio de Janeiro no site do Instituto de Segurança

Pública (www.isp.rj.gov.br).

O delegado Felipe Poeys é natural de Santo Antônio de Pádua, advogado e pós graduado em direito público. Ele é delegado titular há 15 anos e está à frente da 118ª DP de Araruama há apenas 1 ano e 2 meses.

Homem atira contra a casa da ex-companheira

Na madrugada de sexta-feira (19), um homem identificado como D.A.Z., de 35 anos, foi acusado de atirar contra a casa da ex-companheira, de 32, no bairro Coqueiral, em Araruama.

Policiais Militares se dirigiram à Rua Jupira para verificar uma denúncia de confusão genera-

lizada. No local, a mulher informou aos agentes que o ex-companheiro teria ido de moto até a residência dela, sacou uma arma e disparou.

Na ocasião, um homem, de 42 anos, foi atingido por um tiro na perna e precisou ser socorrido para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). De acordo com a polícia, dez

cápsulas de pistola calibre 9 mm foram recolhidas no local.

O suspeito fugiu e não foi localizado. A ocorrência foi registrada na 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP) e ninguém foi preso. Contra o homem há uma medida protetiva expedida pela Justiça, para que mantenha distância a ex.

Secretário municipal de Sumidouro é preso suspeito de mobiliar a própria casa com dinheiro público

O secretário de Desenvolvimento Social de Sumidouro e a companheira dele, que é fiscal de contratos da pasta, foram presos em flagrante na manhã desta segunda-feira (22) em uma operação deflagrada pelo MPRJ e pela Polícia Civil. Foram cumpridos mandados no apartamento de Antônio Júnior de Andrade Borges - conhecido como Juninho Coxinha - e Amanda Veiga da Cunha, além da sede da Secretaria.

Segundo o MPRJ, a casa do secretário foi mobiliada com itens pagos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Ainda não foi informado o total que foi desviado dos cofres públicos.

O MPRJ informou que, no momento da chegada dos agentes, o secretário municipal jogou um

celular pela janela na tentativa de evitar que provas de irregularidades fossem encontradas, mas o aparelho foi apreendido da mesma forma.

Na casa de Coxinha e Amanda, foram encontrados diversos itens supostamente comprados com dinheiro que deveria ser investido na Assistência Social. Entre eles, panelas, micro-ondas, aspirador de pó, liquidificador, entre outros.

Ainda na casa do secretário e da fiscal de contratos da Secretaria, foram encontradas notas fiscais que, segundo o MP, estariam escondidas. As notas seriam referentes a parte dos itens encontrados na casa e todas teriam sido pagas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Os presos foram encaminhados para a 111ª Delegacia de Polícia para prestar depoimento e deveriam ser levados para o sistema prisional em seguida. Os crimes de peculato e falsidade ideológica estão sendo investigados.

No total, seis agentes do MPRJ e quatro policiais civis cumpriram os mandados de busca e apreensão nos dois endereços, ambos na cidade de Sumidouro.

Coxinha foi o quarto vereador mais votado em Sumidouro em 2020, com 587 votos, e ficou como primeiro suplente. Ele assumiu a pasta de Desenvolvimento Social ainda em janeiro de 2021.

A Prefeitura de Sumidouro informou que não teve acesso ao processo, mas vai exonerar os dois envolvidos preventivamente.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Pfizer pede autorização de uso emergencial de nova vacina

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) recebeu da farmacêutica Pfizer o pedido de autorização de uso emergencial de uma segunda vacina contra covid-19. A nova vacina é do tipo bivalente, ou seja, age contra duas cepas do vírus. Neste caso, a vacina é constituída de uma mistura da cepa original, usada na vacina ComiRNAty, já aplicada no Brasil desde fevereiro de 2021, e da cepa

Ômicron, subvariante BA.1.

Uma vez recebido o pedido de autorização de uso emergencial, a Anvisa tem 30 dias para concluir a avaliação. Este prazo é interrompido sempre que for necessária a solicitação à empresa de complementação de informações ou esclarecimentos sobre os dados de qualidade, de eficácia e de segurança apresentados.

O Reino Unido foi o pri-

meiro país a aprovar uma vacina voltada para combater a Ômicron. A vacina bivalente, fabricada pelo laboratório norte-americano Moderna, teve aprovação confirmada na última semana. A decisão do órgão regulador britânico, equivalente à Anvisa, foi baseada em ensaios clínicos que apontaram uma "forte resposta imune" contra a Ômicron desencadeada pelo imunizante.

Município de Araruama

Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 111596607, inscrito no CPF sob o nº 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade; doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 058/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços**

para futura e eventual “contratação de empresa para fornecimento e espalhamento de concreto usinado bombeado com uma resistência de 25MPa para confecção de pisos de quadras, calçadas, calçadão de orlas, ciclovias e pavimentação em vias, pelo prazo de 12 (doze) meses”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE – ANEXO I do Edital às fls. 84 à 135 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 323 a 326 do processo administrativo nº 12.735/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constatar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra.

Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e espalhamento de concreto usinado bombeado com uma resistência de 25MPa para confecção de pisos de quadras, calçadas, calçadão de orlas, ciclovias e pavimentação em vias, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 058/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº. 12.735 /2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

11.025.0009-A		Concreto bombeado, fck=25MMPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento					ur
Código Insumo	Código Serviço	Descrição	Unid	Quant.	Unitário	Total	
CG0034	07.002.0025-B	Argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, preparo	M³	0,01250	R\$452,24	R\$5,65	
30730	19.007.0013-C	Vibrador de imersão, Eletr. 2CV (CP)	H	0,23000	R\$1,4986	R\$0,34	
30731	19.007.0013-E	Vibrador de imersão, Eletr. 2CV (CI)	H	0,39000	R\$0,3291	R\$0,12	
20115	05.105.0009-A	Mão-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	0,60000	R\$21,00	R\$12,60	
20046	05.105.0010-A	Mão-de-obra de carpinteiro de forma de concreto, inclusive encargos sociais	H	0,60000	R\$21,00	R\$12,60	
20015	05.105.0018-A	Mão-de-obra de armador de concreto armado, inclusive encargos sociais	H	0,60000	R\$21,00	R\$12,60	
20132	05.105.0015-A	Mão-de-obra de servente da construção civil, inclusive encargos sociais	H	1,60000	R\$15,20	R\$24,32	
2523		Instalação avulsa de bomba de concreto	M³	1	R\$40,00	R\$40,00	
7330		Concreto bombeado, utilizando brita 1, de 25 MPA	M³	1,05	R\$420,00	R\$441,00	
Preço Total por unidade de serviço						R\$549,23	

13.373.0010-K		Pátio de concreto armado, alisado mecanicamente, com espessura de 8 a 10cm, sobre terreno acertado, exclusive acerto do terreno e fonecimento do concreto, inclusive toda a mão-de-obra e equipamentos necessários e abertura para junta de dilatação (exclusive esta)					m²
Código Insumo	Código Serviço	Descrição	Unid	Quant.	Unitário	Total	
1273	19.006.0022-C	Máquina de Juntas (serra de concreto) motor a gasolina	H	0,0208	R\$126,5032	R\$2,6312	
1275	19.006.0022-E	Máquina de Juntas (serra de concreto) motor a gasolina	H	0,0486	R\$27,8973	R\$1,3558	
2175	19.006.0030-C	Soquete vibratório de 78KG, exclusive operador	H	0,0125	R\$10,7822	R\$0,1347	
2176	19.006.0030-E	Soquete vibratório de 78KG, exclusive operador	H	0,0292	R\$2,178	R\$0,0635	
1169	19.006.0032-C	Disco elétrico, para compactar e desempenar pisos de concreto exclusive operador	H	0,1666	R\$4,4669	R\$0,7441	



Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

1170	19.006.0032-E	Disco elétrico, para compactar e desempenar pisos de concreto exclusive operador	H	0,3887	R\$1,6893	R\$0,6566
1175	19.006.0034-C	Desempenadeira elétrica para acabamento de piso de concreto, compactadora e adensadora, exclusive operador	H	0,0812	R\$3,4865	R\$0,2831
1176	19.006.0034-E	Desempenadeira elétrica para acabamento de piso de concreto, compactadora e adensadora, exclusive operador	H	0,1895	R\$1,0765	R\$0,2039
2017	19.007.0016-C	Regua vibradora dupla, com motor a gasolina 4 tempos, com até 6,00m, exclusive operador	H	0,0188	R\$13,1378	R\$0,2469
2018	19.007.0016-E	Regua vibradora dupla, com motor a gasolina 4 tempos, com até 6,00m, exclusive operador	H	0,0438	R\$0,9615	R\$0,0421
1968	05.105.0009-A	Mão-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	0,4635	R\$24,24	R\$11,2352
1990	05.105.0010-A	Mão-de-obra de carpinteiro de forma de concreto, inclusive encargos sociais	H	0,0412	R\$24,24	R\$0,9986
1999	05.105.0015-A	Mão-de-obra de servente da construção civil, inclusive encargos sociais	H	0,4841	R\$17,54	R\$8,4911
11		Cantoneira de aço doce, p/serralheria, preço de revendedor, de 5/8"X1/8" até 1.1/2"X1/8"	KG	0,04763	R\$10,80	R\$0,5144
Preço Total por unidade de serviço						R\$27,60

Item	Código	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Composição 11.025.0009-A	Concreto Bombeado, FCK= 25MPA, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina	5.600	M³	R\$549,23	R\$3.075.688,00
2	Composição 13.373.0010-K	Pátio de concreto armado, alisado mecanicamente, com espessura de 8 a 10cm, sobre terreno acertado, exclusive acerto do terreno e fornecimento do concreto, inclusive toda a mão-de-obra e equipamentos necessários e abertura para junta de dilatação (exclusive esta)	28.000	M²	R\$27,60	R\$772.800,00
Valor Total						R\$3.848.488,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	
CNPJ Nº: 39.845.656/0001-40	Telefone: (22) 2673-2613
Endereço: Rodovia RJ 124 Km 34,5, Cerâmica	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28.970-000	
Endereço Eletrônico: comercial@artelagos.com.br	
Representante: Carolina de Miranda Santos Braun	
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 09.547.304-7 Detran/RJ	CPF: 070.280.547-56

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SECRETARIA REQUISITANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 058/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 058/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 058/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SECRETARIA REQUISITANTE, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue em no máximo 10 (dez) dias, após a solicitação da SOUSP, conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega serão definidos pela SOUSP conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela SECRETARIA REQUISITANTE que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 058/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 058/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º

058/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 058/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 12.735/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 05 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Carolina de Miranda Santos Braun
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF

144º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ
EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresen-

tação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA no período compreendido entre os dias 29, 30 e 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2022, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, no endereço situado à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que foi entregue após comparecimento na entrega dos documentos.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que

determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 22 de agosto de 2022.

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
278º	283620	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	12/06/1995	56
279º	140600	ELISEU NEVES DE ALMEIDA	06/05/1961	56
280º	382800	RAYAN MARCHON ORNELLAS CARDOSO	18/06/1998	56
281º	168880	LEONTINE TÁVORA DA FONSECA	07/10/1973	56
282º	145080	ANDRÉ LUIS MORGADO CAMPOS BARREIROS	02/05/1974	56
283º	41270	PAULO DAVID CAMPOS DA SILVA	07/02/1995	56
284º	520560	ANA CLÁUDIA RAMOS SANTOS	07/09/2000	56



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO I

285°	397580	VANIA CRISTINA CHAVES DE SOUZA	03/03/1972	56
286°	158210	DELSON TIBURCIO DE SOUZA	05/03/1976	56
287°	634670	THIAGO DE ALMEIDA LEONE	14/05/1988	56
288°	167240	RAQUEL MOREIRA PEREIRA	03/08/1994	56
289°	584950	ERLANGER LAURIANO MATOS	27/03/1996	56
290°	3350	DANIEL DIAS MACEDO	07/02/1981	56
291°	255880	BRUNO DE ALMEIDA RIBEIRO	25/06/1982	56

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
84°	311350	LIDIANA SILVA E SILVA	10/01/1993	68
85°	20710	PAULA GOMES NASCIMENTO LEITE	19/07/1987	67
86°	28650	ADRIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	05/03/1974	67

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
211°	710100	DANIEL SANTOS DA SILVA	10/03/1995	69

008 - MOTORISTA CATEGORIA "B" - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
32°	505180	ERICH CARDOZO DAS NEVES	21/03/1985	53
33°	613470	MARCELO DA SILVA TRANNIN	03/03/1980	52
34°	73800	LUCIANO LIMA MATOS	18/03/1988	52
35°	214380	JEFFERSON BORGES DE SOUZA	26/09/1988	52
36°	674240	MATHEUS MENDONÇA MOURA DOS SANTOS	08/10/1992	52

305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
86°	56330	CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	19/04/1972	52

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)
---------------	---------------

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro eu, _____, para os devidos fins, que _____, exerce o Cargo de _____, lotado na cidade de _____, com carga horária de _____ na cidade de _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de

Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Transportes Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

06ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 15 de agosto de 2022.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000200/2022	07/07/2022	DEFERIDO
02	PMARA/000220/2022	28/06/2022	INDEFERIDO

03	PMARA/000286/2022	21/07/2022	INDEFERIDO
----	-------------------	------------	------------

FELIPE DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA JARI

LEI COMPLEMENTAR Nº 178 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: REVOGA OS ARTIGOS 256 A 264 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei Complementar nº 05, de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores APROVOU** e ela **SANCIONA a seguinte Lei:**

Art. 1º. Esta Lei revoga os artigos 256 a 264, da LCM nº 23/2021.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Livia Bello
‘Livia de Chiquinho’
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 146/ SEDUC/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **COOPAFO - COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS** – CNPJ nº 17.958.328/0001-18 – (CONTRATADA).

OBJETO: **Aquisição, por Chamada Pública, de gêneros alimentícios** para suprir a merenda escolar, até 31 de dezembro de 2022, visando atender às unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com o chamamento Público nº 005/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição - Processo Administrativo nº 9020/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

VALOR: R\$ 450.290,79 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2046 – Código de Despesa nº 3.3.90.30.07.00.00.00, Fonte de Recursos 0274 – FNDE – PNAE, Empenho nº 1667/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 147/ SEDUC/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA** – CNPJ nº 42.185.755/0001-58 – (CONTRATADA).

OBJETO: **Aquisição, por Chamada Pública, de gêneros alimentícios** para suprir a merenda escolar, até 31 de dezembro de 2022, visando atender às unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com o chamamento Público nº 005/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição - Processo Administrativo nº 9020/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

VALOR: R\$ 141.485,08 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2046 – Código de Despesa nº 3.3.90.30.07.00.00.00, Fonte de Recursos 0274 – FNDE – PNAE, Empenho nº 1668/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 148/ SEDUC/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO - COOPARIO** – CNPJ nº 30.248.992/0001-31 – (CONTRATADA).

OBJETO: **Aquisição, por Chamada Pública, de gêneros alimentícios** para suprir a merenda escolar, até 31 de dezembro de 2022, visando atender às unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com o chamamento Público nº 005/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição - Processo Administrativo nº 9020/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

VALOR: R\$ 24.141,65 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2046 – Código de Despesa nº 3.3.90.30.07.00.00.00, Fonte de Recursos 0274 – FNDE – PNAE, Empenho nº 1669/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/SEFAZ/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ** (CONTRATANTE) e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CNPJ nº 00.360.305/0001-04 – (CONTRATADA).

OBJETO: A **prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas** devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Chamamento Público nº 006/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da administração, por iguais períodos.

VALOR: Referente a Cláusula décima quarta como consta no Contrato de Credenciamento nº 150/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/SEDUC/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – (CONTRATANTE) e **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA** – CNPJ nº 37.658.395/0001-24 – (CONTRATADA).

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Educação para gestão administrativa**, financeira e pedagógica pelo período de doze meses, assessorar sobre os processos de prestação de contas de todos os programas da Educação, bem como na elaboração e envio do SIOPE conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Educação – Processo Administrativo nº 5401/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 049/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com o início a partir da data da publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão às contas dos Programas de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.35.03.00.00.00, empenho nº 1641/2022, recurso 0206 – SALÁRIO EDUCAÇÃO do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº.029/SESAU/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**- CNPJ nº. 061.198.164/0001-60 (CONTRATADA).

OBJETO: O **objeto do presente contrato é a “Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro** para os veículos pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, com assistência 24 horas”, conforme especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I da secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº.8.666/93.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente contrato é de R\$8.612,06 (oito mil e seiscentos e doze reais e seis centavos), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.122.46.2043, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.53.00.00.00 – Empenho de nº. 608/2022 –Recurso nº.0500, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de julho de 2022



Município de Araruama

Poder Executivo



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 239/2020, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0239/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.^a Secretária Municipal de Educação, **Anna Paula da Silva Franco**, portadora da carteira de identidade nº 108877671 e do CPF nº 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **TRM SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.427.040/0001-94, com sede estabelecida na Rua Zorobabel Alves Barreira, nº 244, Loja, Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, por seu representante legal Henrique Lopes Borin, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 11.065.736-8, DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 124.304.457-86, residente e domiciliado na Rua Pastor Luiz Laurentino, nº 502, Apto 03, Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 2.471/2022, notadamente no que tange à solicitação às fls. 116 da Controladoria Geral, em virtude do equívoco nos cálculos em fls. 38 de acordo com as especificações constantes do referido procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do reajuste corresponde ao valor de R\$ 67.444,34 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Locação nº 239/2020, procedimento licitatório nº 2.471/2022.

Leia –se:

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor mensal do reajuste corresponde ao valor de R\$ 67.443,20 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 1360/2022, Fonte de Recursos nº 206, Ficha nº 129, no valor de R\$ 20.666,04 (vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). O valor restante será empenhado posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Locação nº 239/2020, procedimento licitatório nº 2.471/2022, a contar de 01 de julho de 2022.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

ANNA PAULA DA SILVA FRANCO
Secretaria Municipal de Educação

TRM SOLUÇÕES EIRELI
Henrique Lopes Borin
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATO Nº 346 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. SHEILA NASCIMENTO SILVA, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 347 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. SHEILA NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 348 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. BRUNA DE FARIA PEREIRA LOURENÇO, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 349 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. BRUNA DE FARIA PEREIRA LOURENÇO, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022 e **Designar a Servidora para responder pelo cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 350 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonera a Sra. ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL - SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 351 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ADRIANO LOPES DA SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 354 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MAURICIO DE LIMA SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 357 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. **RAFAELLA COUTINHO RESENDE**, para responder pelos cargos comissionados de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA** e **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS – SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 352 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CAROLINA VARGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 01º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 355 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MAURICIO DE LIMA SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 358 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOÃO AIRES JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 353 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SERGIO DAMÁSIO ABRANTES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 356 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **REGINALDO DE LIMA DIAS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 359 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FABIO LOURENÇO BARROS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 360 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **KETHULEN JESUS DA SILVEIRA OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 361 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MERILYN LOPES DE ALBUQUERQUE NESCIAMENTO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA 007/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **FAB MIX CONCRETOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 14854/2022, que foi julgado **PROCEDENTE**.

RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO SRP 035/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **WW CASIMIRENSE INCORPORAÇÕES EIRELI**, através do Processo Administrativo nº 15034/2022, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO SRP 035/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, através do Processo Administrativo nº 15105/2022, que foi julgado **PROCEDENTE EM PARTE**.

RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO 062/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, através do Processo Administrativo nº 15627/2022, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO 062/2022

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **PLENART MONTAGENS E ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 15630/2022, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

IMPUGNAÇÃO – CONCORRÊNCIA 009/2022

Publica: A **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **DIOGO DA COSTA GUIMARÃES LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, através do Processo Administrativo nº 16130/2022, que foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Secretaria Requisitante.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13189/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de serviços de Reparação da Praça Mario Revelles Castanho na Av. Getulio Vargas, s/n - Centro - Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 09/09/2022

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 24/08/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 23 de agosto de 2022.

FÁBIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9070/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Execução da construção de Salão e Prédio da 3ª idade - Praça Antonio Raposo – Parque Hotel - Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 12/09/2022

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 25/08/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 23 de agosto de 2022.

FÁBIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10963/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 072/2022

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos e Correlatos** visando atender a unidade de saúde - Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 05/09/2022

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 24/08/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 23 de agosto de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 25/08/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 23 de agosto de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13742/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2022

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos e Correlatos** visando atender a unidade de saúde - Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 08/09/2022

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 26/08/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 23 de agosto de 2022.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

ATO Nº 362 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUCIANA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 363 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SUELI PEREIRA BOSSARD**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 364 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GILMAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13843/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 073/2022

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para elétrica**, conforme especificações previstas no termo de referência em anexo.

DATA DE ABERTURA: 06/09/2022

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 365
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **THAYNÁ DOS SANTOS DIAS**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 366
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **THAYNÁ DOS SANTOS DIAS**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 367
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar à pedido, a Sra. **SUZANA NASCIMENTO NUNES DE SOUZA** do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 368
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LUDMILA ALMEIDA DA SILVA** do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 369
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 370
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 371
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LEYLA ADRIANA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama



EDITAL

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama - SSMA, no uso das suas atribuições regimentais, torna público aos associados o resultado do Pleito Eleitoral, realizado no dia 16 de agosto de 2022 na Sede do SSMA, onde foi proclamada vencedora a Chapa 1 "Pra Luta Continuar", para o mandato da Gestão 2022 a 2026.

Chapa 1 "Pra Luta Continuar"

Diretoria

Presidente: Luis Marcel Loureiro Motta;

Vice-Presidente: Paulo Bastos;

Secretária: Carla Regina Ferreira de Vasconcelos;

Tesoureiro: Alonso Lopes de Souza;

Diretor Jurídico: Deywer Pereira Miguel;

Diretor de Patrimônio: José Walter dos Santos;

Diretor de Comunicação: Flavio Fontenelle;

Suplentes de Diretoria

Meraldo Hupan Pereira;
Rosana da Conceição Grifo
Marinez de Souza Sizidio
Messias Neves da Silva
Fernanda de Souza Costa
Rosilea Teixeira Siqueira
Dáquia Lima Siqueira

Conselho Fiscal

Aloysio José da Silva Terra
Gilbert de Souza
Arthur Kulkamp Casemiro

Suplente do Conselho Fiscal

Skell Viana Belo
David Schlenz
Lucas Szerman de Oliveira

Conselho de Representante

Cid José Magioli
Danielle da Silva de Oliveira
Wallace Veltri Alves

Suplentes do Conselho de Representantes

Marcelo André da Silva Bispo
Erlene Gomes de Souza
Josias Pereira da Silva

Araruama/RJ, 17 de agosto de 2022.

Walter da Silva Teixeira
Comissão Eleitoral
Presidente

Daniele Eccard Mouta
Comissão Eleitoral
Secretária

Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária para posse dos eleitos – Gestão 2022/ 2026.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama - SSMA, entidade sindical de 1º Grau, com Sede na Rua Ivone de Oliveira Souto, nº 569, Centro, Araruama/ RJ, por seu presidente **convoca** todas as categorias profissionais de servidores municipais para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **26 de agosto de 2022**, sexta-feira, às 18h em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e às 18h15m em segunda e última convocação com qualquer número de associados, para a solenidade de posse da nova gestão – 2022 a 2026.

Araruama, 19 de agosto de 2022.

Luis Marcel Loureiro Motta
Presidente

Licença Ambiental de Araruama

Processo: 12.646/2022.

RONALDO DA SILVA PASSOS (CPF: 045.378.638-38), torna Público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, em 16 de agosto de 2022, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, Nº 0190/2022** (VALIDA ATÉ 09/08/2023), para o imóvel no seguinte local: Rua 17, lote 14, quadra 30, gleba 02 do loteamento Village Umberto Cassia, Praia Seca, zona urbana do Município de Araruama - RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO 13314/2022

DANIEL HENRIQUES MESQUITA LAGE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 082.526.037-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DE NÚMERO 0198/2022**, COM VENCIMENTO EM 15/08/2026, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO DE APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO RESIDENCIAL UNIFAMILAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 939,635M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 205,53M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 21,87%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA LAGO DI GARDA, LOTE 08, QUADRA "H", DO LOTEAMENTO VILLAGE D'ITÁLIA, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

PROCESSO Nº 5472.001.0007331/2022

DAVID ROBERTO GOMES PEREIRA, CPF nº 801.529.537-87, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0188/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situada no seguinte endereço: RUA PERIMIRIM (ANTIGA RUA 40), LOTE DE Nº 5 DA QUADRA Nº23, SITUADO NA Z-3, LOTEAMENTO BALNEÁRIO PRAIA SECA - PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Campanha de doação de sangue em Maricá tem mais de 100 bolsas coletadas

A campanha de doação de sangue realizada no último sábado (20) em Maricá, na Região Metropolitana do Rio, terminou com 104 bolsas de sangue coletadas.

Ao todo, 124 pessoas compareceram à ação realizada no Centro Educacional Joana Benedicta, mas algumas não estavam aptas para a doação naquele momento.

A iniciativa é uma parceria entre a Prefeitura de Maricá e o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira (Hemorio), e acontece algumas vezes ao ano, para possibilitar que pessoas do município façam a doação, já que a cidade não possui um hemocentro próprio.

Uma das pesso-

as que compareceu foi o Paulo Sérgio. Para ele, todos devem se conscientizar sobre a doação de sangue.

"Há alguns anos precisei de muito sangue pra minha esposa, foram sete bolsas. Então de lá pra cá eu resolvi estar sempre doando", conta o doador.

De acordo com a Secretaria de Saúde, cerca de 200 bolsas de sangue são usadas por mês nos atendimentos dos hospitais municipais Conde Modesto Leal, no Centro, e Che Guevara, em São José do Imbaíba.

O município informou ainda que há um projeto para implantação de um ponto de coleta de sangue fixo na cidade em parceria com o Hemorio.

PF e ICMBio apreendem 200 kg de pescados proibidos em Arraial do Cabo

A Polícia Federal e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) apreenderam, no sábado (20), 200 kg de pescados proibidos em Arraial do Cabo, na Região dos Lagos do Rio. Entre o material apreendido estavam 180 kg de raia santa e 20 kg de cação viola.

A abordagem feita pelas equipes ocorreu na área que pertence à Reserva Extrativista Marinha (Resex) de Arraial do Cabo.

Também foram

apreendidos uma embarcação, redes de arrasto e outros apetrechos usados na pesca predatória. Um auto de infração por crime ambiental foi lavrado pelo ICMBio.

Conforme a legislação, a pesca ilegal é punível com uma pena de até três anos de prisão.

Um homem responsável pela embarcação foi encaminhado para a Delegacia de Polícia Federal em Macaé e ficará à disposição da Justiça.